



VEREADORA RUTE COSTA

PROJETO DE LEI Nº da Vereadora Rute Costa

“Institui no âmbito do Município de São Paulo, a Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico, dar-se-á anualmente na terceira semana do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico será realizada no mês de outubro, para desenvolver diversas ações sobre o cuidado e a conscientização da população acerca da reutilização, do descarte e da manipulação do lixo eletrônico, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e demais órgãos do Município.

Este é um tema cada vez mais atual, visto a crescente dos equipamentos eletrônicos no Século XXI, e a demanda da população em ser orientada sobre o descarte do lixo eletrônico, em suas diversas formas. A idéia é, durante uma semana, trazer a população para refletir sobre os riscos e as preocupações que devemos ter, já que, descartado de forma incorreta, o lixo eletrônico multiplica riscos de doenças e a degradação ao meio ambiente, mas, quando utilizado da maneira correta, pode ser 100% reutilizado.

A Prefeitura também já conta com diversos projetos de conscientização, e a Semana iria potencializar e concentrar os atos de publicidade.

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo